

1º TERMO ADITIVO
COMUNICADO PROPPEX Nº 51/2015
Bolsas de Estudo – Artigo 170 da Constituição Estadual

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 281/05, de 20/01/05, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 296/05, de 25/07/05 e pela Lei Complementar Estadual nº 420, de 01/08/08, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo que o Comunicado PROPPEX nº 51/2015 de 31/08/2015, referente à Concessão de Bolsas de Estudo – Artigo 170 da Constituição Estadual, após análise das Comissões, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Considerando, o deferimento dos Recursos Administrativos impetrados em face do Comunicado PROPPEX nº 51/2015, de 31/08/2015,

1. Fica concedido a acadêmica Débora Dutra, da 2ª Fase do Curso de Direito, Índice de Carência 839.7689, o percentual de 40% (quarenta por cento) do valor da mensalidade, com repasse em quatro parcelas, da importância de R\$428,64 (quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos) cada parcela;
2. Fica concedido ao acadêmico Douglas Nau, da 6ª Fase do Curso de Engenharia Civil, Índice de Carência 765.5488, o percentual de 40% (quarenta por cento) do valor da mensalidade, com repasse em quatro parcelas, da importância de R\$616,90 (seiscentos e dezesseis reais e noventa centavos) cada parcela;
3. Fica concedido a acadêmica Rosângela de Fátima de Almeida, da 4ª Fase do Curso de Direito, Índice de Carência 176.4000, o percentual de 70% (setenta por cento) do valor da mensalidade, com repasse em quatro parcelas, da importância de R\$750,12 (setecentos e cinquenta reais e doze centavos) cada parcela;
4. As demais disposições do Comunicado PROPPEX nº 51/2015, 31/09/2015, permanecem inalteradas.
5. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Termo Aditivo podem ser obtidas no SOAE – Serviço de Orientação e Atendimento ao Estudante da UNIFEBE, Campus Santa Terezinha, no 1º Piso do Bloco C, Sala em frente a Biblioteca, pelo telefone: (47) 3211-7235 ou e-mail: soae@unifebe.edu.br.

Brusque, 21 de setembro de 2015.

Profª Heloisa Maria Wichern Zunino
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão